

ENC: Envio de Moção de Apoio nº 001-2021 ao PL 2.564/2020

Marcelo de Almeida Frota

qua 23/06/2021 13:01

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Moção de Apoio nº 001-2021.pdf;

De: Marcelo de Almeida Frota

Enviada em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 08:56

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Envio de Moção de Apoio nº 001-2021 ao PL 2.564/2020

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 22 de junho de 2021 09:22

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Envio de Moção de Apoio nº 001-2021 ao PL 2.564/2020

De: Financeiro [<mailto:financeiro@cmfortim.ce.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 19:26

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Cid Gomes <sen.cidgomes@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Girão <sen.eduardogirao@senado.leg.br>; Sen. Tasso Jereissati <sen.tassojereissati@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br

Assunto: Envio de Moção de Apoio nº 001-2021 ao PL 2.564/2020

Excelências,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Moção de Apoio nº 001/2021, aprovada por esta Casa Legislativa nesta data.

Atenciosamente,

--



RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Rua Francisca Adriana de Moura Nº134 - Centro - Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL : 06.920.441-1
www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM**
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 33/06/2023

Horário: 16:30h 24/06/2023

neto oliveira
Assinatura

Moção Apoio de nº 001/2021, de 11 de junho de 2021.

APROVADO EM:	21/06/2021
Presidente:	<i>[assinatura]</i>
1º Secretário:	<i>[assinatura]</i>

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Fortim, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira, aos Representantes do Estado do Ceará Senadores CID FERREIRA GOMES, LUÍS EDUARDO GRANJEIRO GIRÃO e TASSO RIBEIRO JEREISSATI e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Apoio a PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM**
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em Maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos: A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através do PL 2564/2020, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM**
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores de nosso Município de Fortim/CE.

Fortim -CE., 11 de junho de 2021.

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião

Vereador – MDB

Flávio Cavalcante de Lima

Flávio Cavalcante de Lima

Vereador – PL

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior

Vereador - PL

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Vereadora – MDB

Monique Ribeiro da Costa

Monique Ribeiro da Costa

Vereadora – MDB

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza.

Vereador - MDB

Diancarlos Monteiro de Souza

Diancarlos Monteiro de Souza

Vereador – MDB

Francisco Roberto Barbosa

Francisco Roberto Barbosa

Vereador – MDB

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Vereadora – PL

Marcos Cavalcante de Souza

Marcos Cavalcante de Souza

Vereador autor – PL

Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira

Vereador – PL



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

